

ORDEM DO DIA
<div><p>***</p></div> <div><p>O SR. PRESIDENTE - ANDRÉ DO PRADO - PL - Há sobre a mesa um requerimento do nobre deputado Maurici, com número regimental de assinaturas, nos termos do Art. 35 do Regimento Interno, para a constituição de uma comissão de representação, com a finalidade de participar da celebração dos 50 anos da Revolução dos Cravos, a realizar-se de 19 a 28 de abril do corrente ano, na cidade de Lisboa, em Portugal, sem ônus para este Poder.</p> <p>Em votação. As Sras. Deputadas e Srs. Deputados que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado o requerimento.</p> <p>Há sobre a mesa um requerimento de urgência ao Projeto de lei nº 129, de 2024, de autoria da nobre deputada Marina Helou.</p> <p>Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação. As Sras. Deputadas e Srs. Deputados que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado o requerimento.</p> <p>Há também sobre a mesa um requerimento de urgência ao Projeto de lei nº 93, de 2024, de autoria do nobre deputado Delegado Olim.</p> <p>Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação. As Sras. Deputadas e Srs. Deputados que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado o requerimento.</p> <p>Há também sobre a mesa um requerimento de urgência ao Projeto de lei nº 1705, de 2023, de autoria do nobre deputado Dr. Jorge do Carmo.</p> <p>Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação. As Sras. Deputadas e Srs. Deputados que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado o requerimento.</p> <p>Há também sobre a mesa um requerimento de urgência ao Projeto de lei nº 1497, de 2023, de autoria da nobre deputada Carla Morando.</p> <p>Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação. As Sras. e os Srs. Deputados que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado o requerimento.</p> <p>Há também sobre a mesa requerimento de urgência ao Projeto de lei nº 757, de 2023, de autoria dos nobres deputados Capitão Telhada, Letícia Aguiar e Marina Helou.</p> <p>Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação. As Sras. e os Srs. Deputados que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado o requerimento.</p> <p>Sras. Deputadas, Srs. Deputados, nos termos do Art. 100, inciso I, do Regimento Interno, convoco V. Exas. para uma segunda sessão extraordinária a realizar-se hoje, dez minutos após o término da primeira sessão extraordinária, com a finalidade de ser apreciada a seguinte Ordem do Dia:</p> <p>***</p> <p>- NR - A Ordem do Dia para a 9a Sessão Extraordinária foi publicada no D.O. de 27/03/2024.</p> <p>***</p> <p>O SR. PAULO FIORILO - PT - Pela ordem, Sr. Presidente. Havendo acordo entre as lideranças, solicito o levantamento desta sessão.</p> <p>O SR. PRESIDENTE - ANDRÉ DO PRADO - PL - É regimental o pedido de Vossa Excelência. Sras. Deputadas, Srs. Deputados, havendo acordo de lideranças, esta Presidência, antes de dar por levantados os trabalhos, convoca V. Exas. para a sessão ordinária de amanhã, à hora regimental, com a mesma Ordem do Dia de hoje, lembrando-os ainda da sessão extraordinária a realizar-se hoje, dez minutos após o término desta sessão.</p> <p>Está levantada a sessão.</p> <p>***</p> <p>- Levanta-se a sessão às 16 horas e 36 minutos.</p> <p>***</p></div>
26 DE MARÇO DE 2024
8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
<div><p>Presidência: ANDRÉ DO PRADO, ANALICE FERNANDES, CAPITÃO TELHADA e ALEX MADUREIRA</p> <p>Secretaria: GILMACI SANTOS, MAURO BRAGATO, MARCOS DAMASIO, CAPITÃO TELHADA, ALEX MADUREIRA, PAULO MANSUR e CARLOS CEZAR</p></div>
RESUMO
<div><p>ORDEM DO DIA</p> <p>1 - PRESIDENTE ANDRÉ DO PRADO</p> <p>Abre a sessão às 16h48min. Coloca em discussão o PL 1589/23.</p> <p>2 - PAULO FIORILO</p> <p>Solicita verificação de presença.</p> <p>3 - PRESIDENTE ANDRÉ DO PRADO</p> <p>Defere o pedido. Determina que seja feita a chamada de verificação de presença, a qual interrompe quando constatado quórum.</p> <p>4 - RÔMULO FERNANDES</p> <p>Discute o PL 1589/23.</p> <p>5 - ANALICE FERNANDES</p> <p>Assume a Presidência.</p> <p>6 - MONICA SEIXAS DO MOVIMENTO PRETAS</p> <p>Discute o PL 1589/23.</p> <p>7 - PAULO MANSUR</p> <p>Para comunicação, faz pronunciamento.</p> <p>8 - MONICA SEIXAS DO MOVIMENTO PRETAS</p> <p>Para comunicação, faz pronunciamento.</p> <p>9 - PAULO FIORILO</p> <p>Solicita verificação de presença.</p> <p>10 - PRESIDENTE ANALICE FERNANDES</p> <p>Defere o pedido. Determina que seja feita a chamada de verificação de presença, a qual interrompe quando constatado quórum.</p> <p>11 - PAULO FIORILO</p> <p>Discute o PL 1589/23.</p> <p>12 - CAPITÃO TELHADA</p> <p>Assume a Presidência.</p> <p>13 - PAULO FIORILO</p> <p>Solicita verificação de presença.</p> <p>14 - PRESIDENTE CAPITÃO TELHADA</p> <p>Defere o pedido. Determina que seja feita a chamada de verificação de presença, a qual interrompe quando constatado quórum.</p> <p>15 - ALEX MADUREIRA</p> <p>Assume a Presidência.</p> <p>16 - LUCAS BOVE</p> <p>Para comunicação, faz pronunciamento.</p> <p>17 - MÁRCIA LIA</p> <p>Discute o PL 1589/23.</p> <p>18 - MÁRCIA LIA</p> <p>Solicita verificação de presença.</p> <p>19 - PRESIDENTE ALEX MADUREIRA</p> <p>Defere o pedido. Determina que seja feita a chamada de verificação de presença, a qual interrompe quando constatado quórum.</p> <p>20 - MÁRCIA LIA</p> <p>Solicita verificação de presença.</p> <p>21 - PRESIDENTE ALEX MADUREIRA</p> <p>Defere o pedido. Determina que seja feita a chamada de verificação de presença, a qual interrompe quando constatado quórum.</p> <p>22 - PAULO FIORILO</p></div>

Solicita a suspensão da sessão por cinco minutos, por acordo de lideranças.

23 - PRESIDENTE ALEX MADUREIRA

Anota o pedido.

24 - GIL DINIZ

Para comunicação, faz pronunciamento.

25 - PRESIDENTE ALEX MADUREIRA

Defere o pedido do deputado Paulo Fiorilo e suspende a sessão às 18h46min, reabrindo-a às 18h51min.

26 - PAULO FIORILO

Para comunicação, faz pronunciamento.

27 - JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR

Para comunicação, faz pronunciamento.

28 - PAULO FIORILO

Para comunicação, faz pronunciamento.

29 - PRESIDENTE ALEX MADUREIRA

Informa que há acordo entre as lideranças para dar o PL 1589/23 por discutido por três horas e quarenta e cinco minutos, restando duas horas e 15 minutos de discussão. Desconvoca a segunda sessão extraordinária. Convoca reunião extraordinária da Comissão de Saúde, a ser realizada hoje, às 19 horas. Convoca reunião conjunta das comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Assuntos Desportivos, a ser realizada hoje, cinco minutos após o término desta sessão; de Constituição, Justiça e Redação e de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, a ser realizada hoje, após o término da reunião conjunta anterior; de Constituição, Justiça e Redação e de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários, a ser realizada hoje; e de Constituição, Justiça e Redação e de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informação, a ser realizada hoje.

30 - JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR

Solicita o levantamento da sessão, por acordo de lideranças.

31 - PRESIDENTE ALEX MADUREIRA

Defere o pedido e levanta a sessão às 18h56min.

- Abre a sessão o Sr. André do Prado.

O SR. PRESIDENTE - ANDRÉ DO PRADO - PL - Presente o número regimental de Sras. Deputadas e Srs. Deputados, sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Esta Presidência dispensa a leitura da Ata da sessão anterior.

- Passa-se à

ORDEM DO DIA
<div><p>***</p></div>

O SR. PRESIDENTE - ANDRÉ DO PRADO - PL - Ordem do Dia. Discussão e votação do Projeto de lei nº 1589, de 2023, de autoria do Sr. Governador. Em discussão. Para discutir contra, tem a palavra o deputado Rômulo Fernandes.

O SR. PAULO FIORILO - PT - Pela ordem, Sr. Presidente. Sr. Presidente, vamos iniciar um debate muito importante. Eu percebo um plenário totalmente esvaziado. Então eu gostaria de pedir uma verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE - ANDRÉ DO PRADO - PL - É regimental o pedido de Vossa Excelência. Solicito ao deputado Gilmaci Santos, junto com o deputado Mauro Bragato, que está aqui do lado, pode ser, deputado Mauro Bragato? Para fazer a verificação de presença.

- Verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE - ANDRÉ DO PRADO - PL - Constatado quórum regimental, devolvo a palavra, para discutir contra, ao nobre deputado Rômulo Fernandes.

O SR. RÔMULO FERNANDES - PT - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, deputados, funcionários, todos os parlamentares, quero desejar boa tarde a todos e todas.

Antes de entrar na pauta, eu queria fazer aqui uma manifestação sobre o que tem ocorrido neste País. Recentemente tem sido motivo de toda a imprensa falada, televisada, a questão da morte da Marielle e do Anderson Gomes, uma vereadora do Rio de Janeiro que agora, depois de seis anos, a gente começa a ter uma resposta, que é uma pergunta antiga, e quem mandou e por que mandou matar a Marielle.

Não é essa a pauta, mas eu queria manifestar aqui todo o meu apoio e toda a solidariedade à família e agora, felizmente, a gente começa a puxar o fio da meada desse caso, que não foi só um caso nacional, do Rio de Janeiro. Foi um caso que afetou todo o Brasil, inclusive internacionalmente, e a gente começa agora a obter as respostas, por conta das prisões realizadas anteontem no Rio de Janeiro.

Isso me deixa bastante feliz, mas também longe, longe de dizer que esse caso está elucidado. Eu acho que isso é um fio de um grande novelo que, felizmente, a gente vai começar a desenrolar, e eu espero que isso seja elucidado. A gente viu que a própria polícia do Rio de Janeiro teve um certo envolvimento nisso.

Então, queria aqui manifestar o meu contentamento à Polícia Federal do governo federal, que agora começou a nos dar a possibilidade dessas respostas que há seis anos a gente discute. Então minha solidariedade e o meu empenho para que isso não aconteça aqui no estado de São Paulo.

Hoje o Projeto de lei nº 1589, do Governo do Estado, do nosso governador Tarcísio, que eu sempre falo que é o entregador do Estado para a iniciativa privada, já vista a Sabesp, uma empresa que deu mais de três milhões de lucro no ano de 2022, e passou por essa Assembleia a primeira etapa da privatização, nós ainda estamos tentando juridicamente impedir esse absurdo, uma empresa de 50 anos que deu lucro, que tem no seu plano de governo, no seu plano estatal de universalização da água, e esse governador, no seu afã privatista com relação ao Metrô, com relação à Sabesp, com relação à Emae, com relação à CPTM mais uma vez está vendendo o Estado.

E aqui é uma verdadeira Black Friday das terras devolutas no estado de São Paulo. Esse Projeto de lei nº 1589, de 2023, é simplesmente uma prorrogação de prazo de um projeto que tramitou nessa Casa no ano de 2022, que altera a Lei nº 17.557, de 21 de julho de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa Estatal de Regularização de Terras Devolutas nos casos em que especifica a prorrogação de prazo.

Isso é uma prorrogação de prazo que altera de 2024 até 2026 a liquidação de terras devolutas. Isso é simplesmente regularizar a questão da grilagem. E eu tive a curiosidade de olhar o que significa grilagem no dicionário.

Chamou-me a atenção e o termo do dicionário é o seguinte: substantivo masculino; pessoa que tenta obter a posse de terras com documentos falsos. Isso é o que está acontecendo no estado de São Paulo. A bancada do PT fez uma série de perguntas com relação a esse tema e a gente não foi respondido a tempo.

Em alguns casos aqui, eu queria especificar algumas delas. O despacho da Fundação Itesp, que foi dia 21 de março de 2024, agora recentemente, em resposta ao Pedido de Informação de 16 de fevereiro de 24, pelo deputado Paulo Fiorilo, o nosso grande líder.

As respostas foram parciais do período de acesso de formação, na noite de 21/03, com envio de documentos em diversos formatos que totalizaram cerca de mil páginas de um total de 36 questionamentos, aqui considerados subitens, objetivamente apresentados, apenas 12 podem ser considerados inicialmente completamente respondidos e parcialmente respondidos, não há informação consistente em relação a dados consolidados de valorização da terra, valor a ser pago pelos fazendeiros, descon-to aplicado em termos percentuais e em termos absolutos.

As informações estão disponíveis apenas em extratos de diários oficiais de cada área, não é possível consolidar as

informações de curto prazo. Isso é o que a gente constatou, e eu queria ir mais além.

A gente começou a fazer uma pesquisa aqui, e eu queria dar dois exemplos de valores de terra e do contentamento de alguns grileiros, de alguns grileiros que estão com um sorriso bastante estampado no rosto.

Vou dar dois casos aqui, dois exemplos. A Fazenda Miralua, localizada em Marabá Paulista, com área de 1.539 hectares, segundo a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo, está avaliada em 19,181 milhões de reais. Eu vou repetir o valor aqui, porque isso chega a ser espantoso e indecente, para não usar um outro termo mais chulo aqui.

Dezenove milhões e cento e oitenta e um mil reais, mas será entregue por um milhão, 1,918 milhão, uma terra que está avaliada em 19 milhões sendo entregue a 1,918 milhão. Isso é uma Black Friday, isso é um absurdo, a gente considerar e a gente aceitar o que o Governo do Estado está querendo fazer.

Um outro exemplo que a gente vai dar aqui, que é um exemplo também muito claro sobre o absurdo que o governador Tarcísio está tentando fazer: a Fazenda São João, na mesma Marabá Paulista, com área de 1.344 hectares, 1.344 hectares, o valor calculado pelo Itesp é de 20.133.864 - vou repetir: 20.133.864 -, e será alienada pelo valor de 4,429 milhões; de 20 milhões, para quatro milhões.

Por isso que eu falo da irresponsabilidade que esse governador está cometendo, isso chega a ser um crime, isso não é distribuir riqueza, é concentrar a riqueza, diferente do que a gente pensa. Por isso que a gente está aqui, lutando contra esse projeto, não dá para a gente admitir este absurdo que a gente faz.

Até porque, na Constituição do Estado, a lei diz o seguinte, entre tantas afrontas ao texto constitucional, a lei estadual em questão contradiz diretamente o Art. 188 de nossa Carta Magna. o que ela diz: “A destinação de terras públicas e devolutas será compartilhada com a política agrária e com o Plano Nacional de Reforma Agrária”.

Por isso que eu sempre digo, o governador Tarcísio, nesse afã privatista que é o seu governo - e eu já dei exemplos aqui com relação à Sabesp, com relação à Emae, com relação à CPTM, com relação ao Metrô -, ele não pensa o estado enquanto indutor da riqueza nacional como o governo federal faz.

O estado tem que ser o indutor do desenvolvimento econômico e das possibilidades de um bem-viver da população de forma geral. Ao contrário, o governador Tarcísio pensa que quanto menor o estado, melhor é, e melhor é para quem? Essa é a pergunta que tem que ser feita.

Um orçamento de quase 330 bilhões aqui no estado de São Paulo, e eu sempre faço a pergunta: é rico para quem? Ele está tirando, está tentando tirar, e nós estamos tentando impedir uma retirada de dez bilhões, dez bilhões na pasta da Educação. Nós acreditamos, e o governo federal acredita, o governo Lula acredita, que é a educação que transforma este País.

Não é retirando dez bilhões do orçamento da Educação que a gente consegue construir um estado propulsor da economia aqui no estado de São Paulo. Por isso a nossa revolta, por isso o nosso empenho aqui, e a gente evitar esse absurdo que está acontecendo no estado de São Paulo.

Muito obrigado, presidente.

- Assume a Presidência a Sra. Analice Fernandes.

A SRA. PRESIDENTE - ANALICE FERNANDES - PSDB - Continuando, para discutir contrário, chamo agora a Professora Bebel. (Pausa.) Chamo agora o deputado Reis. (Pausa.) Chamo agora a deputada Monica Seixas. Tem V. Exa. o tempo regimental de 15 minutos.

A SRA. MONICA SEIXAS DO MOVIMENTO PRETAS - PSOL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Esse projeto, o projeto de lei que nós estamos discutindo aqui, 1.589, preocupa-me muitíssimo porque vai frontalmente na contramão da maior necessidade de justiça social deste Estado, que é a divisão de terras, que é moradia, que é planejamento urbano e rural, que é vencer as dificuldades das ocupações irregulares de terra no estado de São Paulo.

O PL chega aqui para prorrogar um projeto de distribuição de terras do governador Doria por mais tempo, porque 18 meses não foi o suficiente para distribuir a maior grilagem de terra da história do estado de São Paulo.

A gente está falando de um projeto que se propõe a regularizar terras, mas a gente não está falando das 16 comunidades de Itu, que a gente está falando de barraco de madeira, falta de saneamento básico, de pessoas que ainda estão esperando asfalto. A gente não está falando dos territórios pobres em São Vicente, Guarujá.

A gente não está falando dos territórios ocupados e sob risco no Litoral Norte, em São Sebastião. A gente não está falando de começar a andar e zerar a fila por habitação, que tem milhares de pessoas esperando, município a município do estado de São Paulo.

A gente está falando de grandes quantidades de terras que serão doadas para latifundiários, porque o único que pode ocupar a terra desmatando, levando violência, é quem tem dinheiro no estado de São Paulo.

Primeiro, para começar, sobre o histórico dessas terras. A gente está falando de uma grande maioria, e como a gente está falando de módulos rurais, módulo rural, para a gente ter uma noção, é dez hectares, cada hectare, dez mil metros quadrados, então a gente está falando de muita terra, a gente não está falando de um terreninho de 23 por 5 de frente.

A gente não está falando de uma unidade CDHU ou de uma unidade “Minha Casa Minha Vida” de 42 metros. A gente não está falando de pessoas pobres que serão beneficiadas, a gente está falando de módulos rurais.

E módulos rurais significa uma imensa quantidade de terra que está sendo praticamente doada ou vendida a preço de banana. Eu não acredito que, dentro do que já fez essa lei, exista justificativa para continuar.

Eu vou dar um exemplo aqui. Eu li agora, no Pequeno Expediente, enquanto a gente debatia. As Fazendas Triunfo 1 e Triunfo 2, eu não sei qual é o tamanho delas, mas a gente está partindo do princípio de que ela tem, ao menos, um módulo rural, a Fazenda Triunfo 1 - e eu não consigo pensar em alguém comprando 100 mil metros quadrados, uma grande fazenda - foi vendida para quem invadiu essa terra que antes era floresta em pé por R\$ 85 mil.

Eu quero saber onde o Governo do Estado de São Paulo tem um plano para unidade habitacional por esse valor, porque só o dono da Fazenda Triunfo 1, Triunfo 2, na verdade, pode comprar terra por esse valor.

Como se não bastasse, ele compra outra unidade, porque são duas fazendas nessa lista, a Triunfo 1 e a Triunfo 2. A Triunfo 2 foi comprada por R\$ 201 mil. Ainda continuo perguntando onde é que tem unidade habitacional por esse valor, para a gente popularizar o direito à casa e à terra.

A Fazenda São João estava avaliada em R\$ 20 milhões, uma terra que é do Estado de São Paulo, mas que alguém foi lá, ocupou, chamou de Fazenda São João, está lá produzindo as suas coisas.

E se fosse comprar essa terra ocupada do estado de São Paulo pelo valor do mercado, teria que pagar, no mínimo, 20 milhões de reais. Ela foi vendida por quatro milhões. A Fazenda Iara 1 e 2, também duas unidades de fazenda, valia 12 milhões de reais, se o proprietário fosse comprar pelo valor do mercado a terra - e ocupou ilegalmente - do Governo do Estado de São Paulo. Mas o Governo do Estado de São Paulo passou para o proprietário, de papel passado, por dois milhões.

A Fazenda Ar Novo - e eu só estou discutindo fazenda, viu - é gente que ocupou não por situação de pobreza, não. É latifún-

dio do agronegócio do estado de São Paulo. É uma ocupação para fins comerciais; a gente não está falando de pobreza, não.

A Fazenda Ar Novo, avaliada em três milhões de reais, foi vendida por 600 mil. A Fazenda Nossa Senhora do Carmo, avaliada em quase dois milhões de reais, foi vendida por 200 mil. Duzentos mil. A Fazenda Santa Rita do Pontal, avaliada em quase sete milhões, foi vendida por um milhão de reais.

É disso que se trata esse projeto que a gente está discutindo aqui. É um projeto de grilagem - se apossar do que não é seu - de áreas que poderiam e que, se você olha no mapa do estado de São Paulo, deveriam ser floresta em pé, área de preservação ambiental, mata atlântica ou cerrado.

Próximas do Rio Paranã, já poluidíssimo com agrotóxico, foram ocupadas - e a gente não está falando de pobreza - para fins comerciais e negócio. E o Governo do Estado de São Paulo está passando, de papel passado, por sequer o valor de mercado.

Se ainda tivesse dado como vencida - “ah, não tem o que fazer, essas fazendas e esses latifúndios estão aí, não tem o que fazer” -, pelo menos pega o dinheiro que vale para investir em Saúde, em Educação, para investir nas políticas que faltam no estado de São Paulo, para investir em programa de habitação popular, para fazer justiça social.

Porque, já que está dando terra para rico, vamos dar para pobre também? Mas não. Está praticando valores que, eu repito, você - cidadão que trabalha, que ganha o seu salário médio, que vai se inscrever num programa de financiamento de habitação, que vai passar 35 anos pagando o seu apartamentinho de 40 metros - não consegue comprar.

Você não consegue comprar um imóvel por 85 mil. Mas o Governo do Estado de São Paulo está dando leilão, oba-oba, das terras que poderiam ser área de floresta ambiental.

E aí, agora que está acabando o prazo da lei aprovada pelo Doria, a doação de terra aumentou. A gente teve aqui, nos últimos três meses, um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 novas fazendas vendidas.

Dezenove novas fazendas vendidas. Olha, eu vou ler de novo, vou ler algumas. Fazenda Porto Alegre 2, e aí vocês entendem, né: quem tem a Fazenda Porto Alegre 2 é porque já tem a Fazenda Porto Alegre 1. É porque já tem uma; está comprando a segunda. A Fazenda Porto Alegre 2 foi vendida por 200 mil reais.

Eu vou repetir: a lei trata de terras a partir de um módulo rural. Um módulo rural tem dez hectares. Um hectare tem dez mil metros quadrados. E eu não sei dizer quantos módulos rurais ocupam essas fazendas, mas a gente está falando do mínimo a que se aplica essa lei. Para vocês entenderem o tamanho da terra que está sendo doada nesse projeto de lei.

Vamos ver aqui alguém, também, que conseguiu, nessa pechincha do Governo do Estado, comprar um fazendão? Fazenda Jacarandá 2. Chama-me a atenção, porque é tudo “1”, “2”. Tem gente que está levando a 1 e a 2 no mesmo pacote, está fazendo mais do que uma compra num pacote só.

A Fazenda Jacarandá 2 foi vendida por 297 mil reais. Qual é o tamanho de uma casa que você consegue comprar? Com que juros? Com que valor? Qual é o caráter de justiça desse projeto?

Esse projeto é a institucionalização da grilagem. Esse projeto é um prêmio para desmatadores. Esse projeto é uma injustiça social. Esse projeto pega uma demanda urgente, que é a regularização de terras e, de fato, a gente tem muita terra para ser regularizada.

Sabe aquela dona Maria, aquele seu José, que está morando em um morro em São Sebastião, que vai cair na próxima chuva? Ele precisa de uma regularização fundiária. Ele precisa que o terreno onde ele mora receba urbanização, para ficar menos risco, ou ser removido de lá, para poder comprar algo a preço de banana, por caráter de justiça social.

Mas o dono da Fazenda Jacarandá 1 e 2, Itaporã 1, 2 e 3, da Ponto Alegre 1 e 2, da Santa Rosa, da Fazenda Vitória, da Fazenda Mutum, da Fazenda Iara 1 e 2, da Fazenda Triunfo 1 e 2, eles serão beneficiados por ocupar terra, por invadir terra do estado de São Paulo.

Aí, meus colegas, eu vou escutar parte do Governo do Estado de São Paulo dizendo que vai combater e que não aceita invasão de terras no estado de São Paulo, que vai combater e que não aceita, e que não admite a invasão de propriedade no estado de São Paulo.

Depende qual é a cor da sua pele, e quanto dinheiro você tem na conta bancária. Porque, se você for desmatar área de floresta, entrar em conflito com o povo originário, entrar em conflito com o povo indígena, montar a fazenda para plantar cana, para comprar gado, o Governo do Estado de São Paulo vai até te dar de presente as terras.

É isso que esse projeto está dizendo. O Governo do Estado de São Paulo vai premiar, dando o título por preço de banana, por centavos, só para dizer que comprou, para aqueles que invadiram terra pública do estado de São Paulo.

Esse projeto é um acinte. Esse projeto é um apoio à criminalidade. Esse projeto está dizendo: “Invade mesmo, desmata mesmo, porque depois a gente vai te dar o título”. Depende de que sobrenome você tem, quanto dinheiro você tem na conta. Depende se você é do gado ou da cana, a gente te dá a terra.” Não estamos precisando mesmo de floresta em pé no estado de São Paulo. E nem de área para dar para as pessoas que estão em situação de risco.

Ou, como eu disse mais cedo, estão em morros, em situação de miséria, à mercê do crime organizado, porque política de Habitação e distribuição de terra é central para tirar as pessoas desse território, para desmontar o crime organizado, para dar dignidade ao povo preto periférico que ainda mora em sarjetas, com esgoto rolando a céu aberto, no estado de São Paulo.

Política de Habitação é a medida antirracista mais urgente no País. Porque, enquanto as pessoas pretas são tratadas a bala, quando ocupam um terreno pequeno para construir um barraco de lona para morar, para se proteger da chuva, as pessoas ricas desmatam grande quantidade de terras e são beneficiadas com uma tarde do meu trabalho aqui.

Uma tarde de trabalho de 94 deputados de um governo estadual, ocupados de regularizar a ocupação de terras para aqueles que sequer precisam, para aqueles que deveriam pagar, para aqueles que deveriam contribuir para o estado de São Paulo, que está abrindo mão de quase 1 milhão de hectares. Esse é o maior processo de reforma agraria da história de São Paulo.

Um milhão de hectares podem ser destinados para aqueles que vão fazer negócios. Negócios são importantes. Acho que negócio é importante. Só que negócio envolve transação comercial.

E precisa ser aplicada a justiça, ao menos, do preço de mercado, para aqueles que desmataram e ocuparam um terreno que era público, que era do Governo do Estado de São Paulo. Por isso, estamos judicializando esse projeto. Aqui, está se pedindo a ampliação do projeto, a prorrogação do prazo para a doação de terra pública para grileiro.

Nós estamos esperando uma decisão do STF apontando que terras públicas do estado de São Paulo estão sendo entregues a preço de banana no estado de São Paulo. Então, tem luta judicial em torno desse texto. Vai continuar tendo luta judicial em torno desse texto, que é um absurdo daqueles que defendem o crime, o crime dos empresários.

O SR. PAULO MANSUR - PL - Pela ordem, presidente.
A SRA. PRESIDENTE - ANALICE FERNANDES - PSDB - Pela ordem, deputado. É para uma comunicação, deputado?
O SR. PAULO MANSUR - PL - Uma comunicação breve.
A SRA. PRESIDENTE - ANALICE FERNANDES - PSDB - Tem V. Exa. dois minutos.